



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

EDITAL 02/2020- DEaD/UNIFAP, de 14 de setembro de 2020.

INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE LIBRAS - EaD NÍVEIS I, II e III 180h

O Colegiado do Curso de Graduação em Letras Libras Português, em parceria com o Departamento de Educação a Distância- DEaD, no âmbito de sua competência, torna público as inscrições para preenchimento de 120 vagas imediatas e formação de cadastro reserva do **Curso de Libras Níveis I, II e III, com carga horária de 180h, do Projeto de Extensão Universitária Libras para a Comunidade 2020.2**, de acordo com as disposições legais e regulamentares vigentes e as normas contidas neste edital e seus anexos, conforme segue.

1. DAS DISPOSIÇÃO PRELIMINARES

1.1 O **Projeto de Extensão Libras para a Comunidade** disponibilizará 120 vagas imediatas para o **Curso de Libras níveis I, II e III, com carga horária de 180h**, distribuídas nos Campi da Unifap, conforme prevê o item 2.1 deste edital.

1.2 O curso terá como público-alvo pessoas da comunidade Externa da UNIFAP sendo vetado a participação de **servidores e acadêmicos da UNIFAP**, o objetivo principal é capacitar pessoas para desenvolver uma comunicação básica entre pessoas surdas e não surdas (ouvintes) nos diversos contextos sociais, despertar o interesse pelo aprendizado da língua de sinais e proporcionar um importante instrumento de comunicação e inclusão social no Amapá.

1.3 A carga horária do curso é de 180 horas/aula e ele será implementado na modalidade de ensino à distância.

2. DAS VAGAS

2.1. **Serão ofertadas 120 vagas de preenchimento imediato**, mais cadastro reserva de até o dobro do limite de vagas ofertadas (o excedente do dobro não será contabilizado)

2.2. **O curso de Libras Níveis I, II e III 180h** terá duração de 03 meses ocorrerá no período de **outubro a dezembro de 2020**.

2.3. Ao final do curso, o (a) aluno (a) receberá um certificado de conclusão emitido pela Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias – PROEAC.

2.3.1 A distribuição de vagas ofertadas está de acordo com quadro abaixo:

TURNO	TURMA	VAGAS	HORÁRIO	DIAS DA SEMANA	LOCAL
Noite	A	30	18h às 22h	Segundas, quarta e sextas-feiras (encontros on-lines através de aplicativos de conferências informados na aula inaugural. E terças e quintas atividades na plataforma do Moodle Unifap.	Ambiente de Virtual de Aprendizagem (AVA)
	B	30			
	C	30			
	D	30			
	Total : 120 vagas				

2.3 O calendário de aulas estará disponível na aula inaugural do curso.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão online, gratuitas e realizadas nos dias **21 e 22 de Setembro de 2020**, através do Link do departamento DEaD <https://www2.unifap.br/ead/editais/> com início no dia **21/09/20** e término as **23:59** do dia **22/09/20**.

3.2. Após o preenchimento e envio do formulário eletrônico, o candidato receberá um e-mail de confirmação da inscrição.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CADASTRO RESERVA.

4.1. Os critérios de seleção para a vaga são:

- a) Ordem de inscrição online até o preenchimento das vagas ofertadas.
- b) Ter idade mínima de 16 anos completos no momento da inscrição.
- c) Não ser acadêmico ou servidor da Unifap.

4.2. **As inscrições excedentes até 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas, formarão cadastro reserva** de forma que, em caso de desistência ou desclassificação, o pleiteante seguinte ocupará a vaga conforme ordem do cadastro reserva.

4.3. Será eliminado o candidato que não estiver de acordo com o que se pede no item 4.1 deste edital.

5. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO E POSTERIOR MATRÍCULA

5.1- Para efetivação da inscrição, o candidato deverá anexar todos os documentos solicitados, finalizando sua inscrição.

- a) Formulário On-line, disponível no anexo I;
- b) Cópia digital anexada ao formulário on-line do RG ou documento com foto;
- c) Cópia digital anexada ao formulário on-line do CPF;
- d) Cópia digital anexada ao formulário on-line do comprovante de endereço;

5.2. Não terá sua inscrição efetivada no curso o candidato que não fizer o envio dos documentos conforme previsto no item 5.1 deste edital.

5.3. É de responsabilidade do candidato acompanhar todo processo seletivo na página de Departamento de Educação a Distância da UNIFAP.

5.4 O candidato que não anexar à documentação no momento da inscrição será desclassificado, visto que a Instituição não se responsabiliza por falta de documentos e/ou dificuldade em seu envio e/ou arquivos corrompidos.

5.5 A documentação que não estiver legível não será considerada.

5.6. Sob qualquer pretexto, não será aceita inscrição por meio de correspondência postal ou correio eletrônico.

5.7. Os documentos apresentados em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial

6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato poderá interpor recurso no prazo de 24 horas após o resultado preliminar, utilizando o formulário constante no ANEXO II deste Edital, devidamente fundamentado, que será julgado no prazo máximo de um dia útil, pela comissão, contados após o término do prazo para recorrer.

6.2. O recurso deverá ser encaminhado em formulário disponibilizado no link de recurso na página da EAD, por meio de formulário.

6.3. Após análise, a resposta ao recurso será direcionada para o e-mail cadastrado no formulário de recurso.

6.4. Não será conhecido o recurso extemporâneo, inconsistente, que desrespeite a equipe organizadora deste certame e que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital, bem como, não será aceito envio de novos documentos no período do recurso.

6.5. Em hipótese alguma será conhecido pedido de revisão de recurso ou recurso de recurso.

7. CRONOGRAMA

7.1. As etapas do processo seletivo serão realizadas conforme quadro abaixo:

Evento	Dia
Publicação do edital	14 de setembro de 2020
Prazo para Impugnação do Edital	15 de setembro 2020
Período de inscrição/ Envio dos documentos	21 e 22 de setembro de 2020
Resultado preliminar	24 de setembro de 2020
Prazo para interposição de recursos	25 de setembro de 2020
Resultado final	29 de setembro de 2020
Início das Aulas na plataforma MOODLE	01 de outubro de 2020

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e eventuais normas e comunicados a serem expedidos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2. Será eliminado do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;

b) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;

- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

9. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A homologação dos resultados obedecerá ao cronograma contido no item 8 deste Edital.

9.2. Constará no resultado final listas com os nomes dos candidatos inscritos e organizados em suas respectivas turmas, conforme número de inscrição.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela coordenadora do projeto.

Macapá/AP, 14 de setembro de 2020.

Prof^a Natalia Almeida Braga Vasconcelos
Coordenadora do Curso Letras Libras Português
Coordenadora do projeto de Extensão Libras para comunidade
Portaria Nº 2100/2017

Luzilene Alves da Cruz
Diretora do DEaD/UNIFAP
Portaria nº 1246/2019



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
COORDENAÇÃO DE CURSO DE LETRAS LIBRAS PORTUGUÊS
PROJETO DE EXTENSÃO LIBRAS PARA A COMUNIDADE**

EDITAL 02/2020- DEaD/UNIFAP, de 14 de setembro de 2020.

ANEXO I - Formulário de inscrição.

Curso de Libras – EaD - Níveis I, II e III 180h

IDENTIFICAÇÃO

Nome:

Data de Nascimento:	Sexo: () Masc. () Fem	Nacionalidade:	Naturalidade:	UF:
---------------------	----------------------------	----------------	---------------	-----

Estado Civil:	Documento de identificação			CPF:
	Tipo:	Nº:	Órgão Exp.:	UF

Nome da Mãe:

Nome do Pai:

Endereço:

Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
---------	---------	-----	------

Telefone:	Celular:	E-mail:
-----------	----------	---------

